



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

INDICAÇÃO Nº082/2025

O Vereador **CELESTINO SMANGOZESKI**, usando das atribuições contidas no Art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de placas de limite de velocidade nas vias do Bairro Alto Paraguaçu.

JUSTIFICATIVA:

A falta de sinalização adequada com o limite de velocidade nas ruas do Bairro Alto Paraguaçu tem causado preocupação entre os moradores, devido à circulação de veículos em alta velocidade.

Essa situação coloca em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e ciclistas. A colocação de placas informativas de velocidade máxima permitida contribuirá para a redução da velocidade dos condutores, promovendo maior segurança e organização no trânsito local.

Trata-se de uma medida preventiva e de baixo custo, mas de grande importância para a comunidade.

Itaiópolis, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente,


CELESTINO SMANGOZESKI
Vereador